



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que não houve na Câmara Municipal de Vargem Alta licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente no ano de 2024.

Vargem Alta, 02 de janeiro de 2025.

CÉLIO HUGO SATORI
Vereador/Presidente